

**PORTARIA Nº 040/2024**

Designa Fiscal de Contrato da  
Câmara Municipal de Ibatiba

**O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**

ART. 1-Designar a servidora **Gilcéia de Paula Jacinto** para responder como fiscal de contrato da Câmara Municipal de Ibatiba conforme as especificações abaixo:

- a) Contrato nº 002/2020 e posteriores aditivos, empresa Micron Line Serviços de Informática LTDA
- b) Contrato nº 003/2020 e posteriores aditivos, empresa Rádio Cultural Venda Nova FM:
- c) Contrato nº 018/2022 e posteriores aditivos, empresa Mak Solutions Sistemas de Impressão LTDA ME
- d) Contrato nº 003/2023 e posteriores aditivos, empresa E&L Produções de Software LTDA:
- e) Contrato nº 014/2022 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior,
- f) Contrato nº 002/2019 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior,
- g) Contrato nº 001/2022 e posteriores aditivos, Senhor Edilson Gouvea Sangi:
- h) Contrato nº 001/2023, empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho,
- i) Contrato nº 002/2023, empresa Padaria do Cheff.
- j) Ata de Registro de Preços nº 001/2023-WJC Comunicação Visual Ltda ME e contratos originados da ata.
- k) Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - Super Maxxi Atacado de Cosméticos e Embalagens Ltda e contratos originados da ata.
- l) Ata de Registro de Preços nº 003/2023 - Lorena Cosméticos Ltda e contratos